

Safr Seguros Gerais S.A.

Av. Paulista, 2.100 - São Paulo - SP / CNPJ nº 06.109.373/0001-81

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis da Safr Seguros Gerais S.A. relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2018, bem como Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

CONJUNTURA ECONÔMICA

A economia brasileira tem mantido sua tendência de recuperação gradual. O último dado disponível refere-se ao terceiro trimestre de 2018, em que houve crescimento de 0,8% (considerando a variação trimestral já dessazonalizada).

Foi o sétimo trimestre consecutivo de crescimento da economia brasileira. No 4T18, o ritmo de crescimento econômico mostrou moderação, refletindo, sobretudo, a estabilidade da atividade industrial no período. A taxa de desemprego, que exibiu trajetória de gradual redução durante boa parte do ano, apresentou pequena elevação no último trimestre, encerrando 2018 em 12,2% (na série dessazonalizada), 0,2 ponto percentual abaixo do verificado no final de 2017. Por sua vez, a inflação manteve-se em patamar reduzido, encerrando o ano em 3,75%, significativamente abaixo do centro da meta para o ano (4,5%).

DESEMPENHO

A Safr Seguros Gerais S.A. encerrou o ano de 2018 com patrimônio líquido de R\$ 73 milhões e lucro líquido de R\$ 8 milhões. Os ativos totais totalizaram R\$ 320 milhões, representados basicamente por aplicações em títulos e valores mobiliários vinculados a garantia de provisões técnicas e crédito de operações com seguradoras e resseguradoras. Os prêmios emitidos líquidos totalizaram R\$ 68 milhões no ano de 2018 e o índice de sinistralidade foi de 17,0%.

Aprovado pela Diretoria - São Paulo, 31 de janeiro de 2019.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

BALANÇOS PATRIMONIAIS			
ATIVO		PASSIVO	
EM MILHARES DE REAIS	NOTAS	31.12.2018	31.12.2017
CIRCULANTE		268.996	265.302
Disponibilidades	4	843	1.629
Aplicações	3(b) e 5(a)	231.802	214.309
Créditos das operações com seguros e resseguros			
Prêmios a receber	3(f)	15.499	25.064
Operações com seguradoras	6(a-I)	14.108	24.050
Operações com resseguradoras	6(a-II)	-	413
Outros créditos operacionais	6(a-III)	1.391	601
Ativos de resseguro - Provisões técnicas	3(g) e 6(b)	86	472
Títulos e créditos a receber	3(i)	15.030	15.808
Créditos tributários e tributos a compensar	3(j)	122	92
Outros créditos	3(k)	106	89
Custos de aquisição diferidos - Seguros	3(h) e 6(c)	4	3
Seguros	3(h) e 6(c)	5.614	7.928
NÃO CIRCULANTE		50.553	40.606
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Créditos das operações com seguros - Prêmios a receber	3(f) e 6(a-I)	8.058	6.237
Ativos de resseguro - Provisões técnicas	3(g) e 6(b)	10.238	11.236
Títulos e créditos a receber	3(i)	28.843	19.685
Depósitos judiciais e fiscais	3(j)	912	912
Créditos tributários e tributos a compensar	3(k)	27.931	18.773
Custos de aquisição diferidos - Seguros	3(h) e 6(c)	3.060	2.960
Seguros	3(h) e 6(c)	3.060	2.960
INVESTIMENTOS - Participações societárias			
IMOBILIZADO	3(k)	169	160
INTANGÍVEL	3(l)	95	171
Intangível	3(l)	90	157
TOTAL DO ATIVO		319.549	305.908
PASSIVO		319.549	305.908
CIRCULANTE		149.105	160.195
Contas a pagar		10.477	16.055
Obrigações a pagar		1.060	1.805
Impostos e encargos sociais a recolher		1.349	1.639
Encargos trabalhistas		480	503
Impostos e contribuições	10(c)	7.588	12.108
Débitos das operações com seguros e resseguros			
Operações com seguradoras	3(f)	15.962	21.120
Operações com resseguradoras	6(f)	939	1.304
Corretores de seguros e resseguros	6(f)	9.691	11.946
Outros débitos operacionais	6(f)	5.076	7.339
Depósitos de terceiros		256	531
Provisões técnicas - Seguros	3(n) e 6(d)	-	43
Danos	3(n) e 6(d)	122.666	122.977
Pessoas	3(n) e 6(d)	48.407	56.706
Outros débitos - Contingências	3(p) e 9(b)	74.259	66.271
NÃO CIRCULANTE - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		97.640	78.131
Provisões técnicas - Seguros - Danos			
Danos	3(n) e 6(d)	22.873	23.316
Outros débitos - Contingências	3(p) e 9(b)	74.767	54.815
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11	72.804
Capital social		37.200	37.200
Reservas de lucros		35.604	30.382
TOTAL DO PASSIVO		319.549	305.908

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTE AOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - NOTA 11

EM MILHARES DE REAIS	Capital social	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2017	37.200	24.386	-	61.586
Resultado líquido do período	-	-	6.002	6.002
Destinação:				
Reserva legal	-	300	(300)	-
Reserva especial	-	5.696	(5.696)	-
Dividendos	-	-	(6)	(6)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	37.200	30.382	-	67.582
Resultado líquido do período	-	-	8.217	8.217
Destinação:				
Reserva legal	-	411	(411)	-
Reserva especial	-	4.811	(4.811)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	(2.995)	(2.995)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	37.200	35.604	-	72.804

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 EM MILHARES DE REAIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Safr Seguros Gerais S.A. ("Companhia e/ou Seguradora") é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar em seguros de ramos elementares, e participa do Convênio de Operações do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT, atuando em todas as regiões do Brasil.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis da Safr Seguros Gerais S.A., aprovadas pela Diretoria em 31.01.2019, foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/1976 (Lei das SAs) e respectivas alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas aos normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); além dos respectivos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referendados pela SUSEP, desde que não contrariem normas contábeis dispostas pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores. Declaramos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **b) Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC** - A SUSEP recepcionou o Pronunciamento Contábil 47 - Receitas de Contratos com clientes, com vigência em 1º de Janeiro de 2018. Não houve alterações nas práticas contábeis, visto que embora existam serviços fornecidos junto à cobertura da apólice, o valor não é material em relação ao prêmio. O CPC 48 - Instrumentos financeiros, entrou em vigor partir de 1º de Janeiro de 2018. A expectativa é de que o CPC 48 seja adotado pela Susep em conjunto com o IFRS 17 - Contratos de Seguros, que ainda não possui pronunciamento emitido pelo CPC. O IFRS 17 entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2021. Desta forma, a Companhia continua aplicando o CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, nestas demonstrações contábeis. A seguradora irá avaliar os impactos de tais normativos em suas demonstrações contábeis quando da adoção destes pela Susep. **c) Moeda funcional e de apresentação** - As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Companhia.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações contábeis estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente para todos os períodos comparativos apresentados, salvo disposição em contrário. **a) Fluxo de Caixa** I - Caixa e equivalentes de caixa: são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, e aplicações com prazo total de até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado imaterial. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. II - Demonstração do fluxo de caixa: é elaborada com base nos critérios estabelecidos pelo CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, que prevê a apresentação dos fluxos de caixa gerados pela Companhia como aqueles decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que: • Atividades operacionais são as principais atividades geradoras de receita da Companhia e outras atividades que não são de investimento e tampouco de financiamento; • Atividades de investimento são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa, tais como as aplicações em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento; e • Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no capital de terceiros da Companhia. Os fluxos de caixa das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto. Já os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento são apresentados com base nos pagamentos e recebimen-

tos brutos. **b) Aplicações** - Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da administração em três categorias específicas: • **Negociação**: classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Por isso, são apresentados no ativo circulante, independentemente do seu prazo de vencimento. São ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; • **Disponíveis para venda**: classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento. Os rendimentos intrínsecos ("accrued") são reconhecidos na demonstração de resultado e as variações no valor justo ainda não realizadas em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido; e • **Mantidos até o vencimento**: nesta categoria são classificados aqueles títulos e valores mobiliários para os quais o Banco tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos ("accrued"). Os declínios no valor justo dos títulos e valores mobiliários, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, serão refletidos no resultado como perdas realizadas. **c) Mensuração ao valor justo** - A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. A Companhia classifica as mensurações de valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete a significância dos inputs usados no processo de mensuração. Dentro desta hierarquia, o valor justo dos instrumentos classificados como níveis 1 e 2, é mensurado por meio de dados observáveis de mercado. Para instrumentos classificados como nível 3, temos que usar uma quantidade significativa do nosso próprio julgamento para chegar a mensurações do valor justo de mercado. **d) Ativos e passivos com liquidez diária e sem prazo de vencimento definido** - Os ativos e passivos com liquidez diária e sem prazo de vencimento definido são contabilizados como Ativo Circulante e Passivo Circulante, respectivamente. **e) Classificação de contratos de seguro e investimento** - Um contrato em que se aceita um risco de seguro significativo da contraparte, compensando o segurador se um acontecimento futuro incerto específico afetá-lo adversamente é classificado como um contrato de seguro. Um contrato que transfere risco financeiro será contabilizado como contrato de seguro quando houver risco de seguro significativo. Também devem ser tratados como contrato de seguro os instrumentos financeiros emitidos com características de participação discricionária. Os contratos de investimento podem ser reclassificados como contratos de seguro após sua classificação inicial se o risco de seguro tornar-se significativo. Uma vez que o contrato é classificado como um contrato de seguro, ele permanece como tal até o final de sua vida mesmo que o risco de seguro se reduza significativamente durante esse período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirados. **f) Créditos / débitos das operações com seguros e resseguros** - I - **Créditos** - Prêmios a receber: referem-se aos recursos financeiros a ingressar como recebimento dos prêmios relativos aos seguros, registrados na data das emissões das apólices. Operações com seguradoras/resseguradoras: referem-se, basicamente, aos valores a receber de sinistros das operações de cosseguro e resseguro. II - **Débitos** - Operações com seguradoras/resseguradoras: referem-se à parcela dos prêmios a ser repassada às seguradoras/resseguradoras, em virtude das operações cosseguradas/resseguradas. São registradas na data da emissão das apólices e liquidadas por ocasião do recebimento dos prêmios junto aos segurados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE REFERENTE AOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

EM MILHARES DE REAIS	NOTAS	2018	2017
OPERAÇÕES DE SEGUROS			
PRÊMIOS GANHOS			
Prêmios emitidos líquidos	6(a-I(3)) e 12(d-II)	43.351	46.469
Variações das provisões técnicas de prêmios	6(d-II)	78.929	86.587
SINISTROS OCORRIDOS	6(d-II) e (g-I)	68.491	105.652
CUSTOS DE AQUISIÇÃO	3(h), 6(c-II) e (g-I)	10.438	(19.065)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	6(g-III)	(13.454)	(22.062)
Outras receitas operacionais		(11.930)	(13.297)
Outras despesas operacionais		580	310
RESULTADO COM OPERAÇÕES		3.159	2.072
DE RESSEGURO	6(g-II)	(2.579)	(1.762)
Receitas - Variação das provisões técnicas de sinistros	6(b-II)	354	2.255
Despesas		(11.128)	(7.324)
PRÊMIOS EMITIDOS LÍQUIDOS A REPASSAR			
Variação das provisões técnicas de prêmios a repassar	6(b-II)	(9.092)	(19.392)
Outros resultados com resseguro		(780)	170
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8	(34.931)	(42.955)
DESPESAS COM TRIBUTOS	10(a-II)	(4.920)	(5.377)
RESULTADO FINANCEIRO	5(c)	9.587	14.952
Receitas financeiras		16.835	22.225
Despesas financeiras		(7.248)	(7.273)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		13.087	13.089
IMPOSTO DE RENDA	10(a-I)	(1.985)	(2.913)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	10(a-I)	(2.885)	(4.174)
LUCRO LÍQUIDO E RESULTADO ABRANGENTE		8.217	6.002
RESULTADO POR AÇÕES (QUANTIDADE DE AÇÕES - 26.097.860) - R\$		0,31	0,23

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTE AOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

EM MILHARES DE REAIS	NOTAS	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DOS PERÍODOS		14.335	27.215
Lucro líquido dos períodos		8.217	6.002
Ajustes ao lucro líquido:			
Depreciações e amortizações		(5)	2
Provisões para contingências		23.825	31.824
Cíveis, trabalhistas e outras	9(b)	23.023	29.926
Fiscais, previdenciárias e obrigações legais	9(b)	802	1.898
Provisão para impostos sobre o lucro corrente e diferido	10(a-I)	4.870	7.087
Impostos pagos		(22.572)	(17.700)
Corrente		(18.699)	(17.700)
Contingências fiscais e previdenciárias	9(b)	(3.873)	-
VARIAÇÕES DOS ATIVOS E OBRIGAÇÕES		1.687	(18.893)
Aplicações - Mensurados ao valor justo por meio do resultado - Vinculados a garantia de provisões técnicas de seguros		(3.540)	(25.382)
Créditos e débitos de operações com seguros e resseguros (Ativos e Passivos)		2.586	(4.145)
Outros créditos operacionais		385	282
Provisões técnicas		1.023	12.591
Ativos de resseguros e retrocessão - Provisões técnicas		1.776	(8.144)
Provisões técnicas - Seguros (Passivos)		(753)	20.735
Títulos e créditos a receber, custos de aquisição diferidos e despesas antecipadas		2.184	(2.242)
Contas a pagar, depósitos de terceiros e outros débitos		(951)	3
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		16.022	8.322
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(Aquisição)/Alienação de investimentos		(10)	6
(Aquisição)/Alienação de imobilizado de uso		76	(37)
Aplicação no intangível		73	(38)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		139	(69)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Juros sobre capital próprio pagos		(2.995)	-
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		13.166	8.253
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos	4	66.028	57.775
Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos	4	79.194	66.028
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		13.166	8.253

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Corretores de seguros: referem-se às comissões devidas aos corretores. São registradas na data da emissão das apólices e liquidadas por ocasião do recebimento dos prêmios junto aos segurados. III - Risco de crédito - É efetuada redução ao valor recuperável sobre os créditos de prêmios a receber quando houver atraso superior a 60 dias, sobre o valor total do prêmio a que se refere, conforme critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015. As reduções ao valor recuperável sobre os créditos mencionados são registradas concomitantemente à redução ao valor realizável do passivo correspondente aos prêmios a serem repassados às seguradoras/resseguradoras, visto que se não há mais expectativa de recebimento do prêmio, logo não haverá também expectativa de repasse destes valores. Adicionalmente, é efetuada redução ao valor recuperável quando houver atraso superior a 60 dias para créditos de operações com seguradoras e superior a 180 dias para créditos de operações com resseguradoras, calculada sobre o valor total do crédito a que se refere, conforme critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015. **g) Ativos de resseguro - provisões técnicas** - Compreendem as provisões técnicas referentes às operações de resseguro. As operações de resseguro são efetuadas no curso normal de suas atividades com o propósito de limitar sua perda potencial. Os passivos relacionados às operações de resseguros são apresentados brutos de suas respectivas recuperações ativas, uma vez que a existência do contrato não exime as obrigações para com os segurados. **h) Custos de aquisição diferidos** - Os custos de aquisição incluem os custos diretos e indiretos relacionados à originação de seguros. Estes custos

(continua)

(continuação)

Safra Seguros Gerais S.A.

Av. Paulista, 2.100 - São Paulo - SP / CNPJ nº 06.109.373/0001-81

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017

EM MILHARES DE REAIS

tos, com exceção das comissões pagas aos corretores e outros, são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos. Já as comissões são diferidas e reconhecidas proporcionalmente ao montante das receitas com prêmios, ou seja, pelo prazo do correspondente contrato de seguro. **i) Títulos e créditos a receber** - Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. A provisão para riscos sobre créditos, quando aplicável, é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, e leva em conta a experiência passada e os atrasos verificados nos créditos a receber de um mesmo devedor no mesmo ramo. **j) Investimentos** - São mantidos ao valor de custo, ajustados por redução ao valor recuperável ("impairment"). **k) Imobilizado** - Corresponde aos itens tangíveis decorrentes da participação no Consórcio DPVAT, contabilizados pela Seguradora Líder. **l) Intangível** - Corresponde a ativos não monetários e sem substância física, e que são identificáveis, controlados e geradores de benefícios econômicos futuros. Os intangíveis estão representados substancialmente por software e gastos com desenvolvimento de sistemas, são registrados ao custo e amortizados utilizando-se o método linear pelo prazo de vida útil estimada, ajustados por redução ao valor recuperável ("impairment"). **m) Redução ao valor recuperável – ativos não financeiros** - A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros – ("impairment") é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. O valor recuperável corresponde ao maior montante entre o valor justo líquido de despesa de venda e o valor em uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados, descontados à taxa adequada). Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. A Companhia não tem conhecimento de quaisquer ajustes relevantes que possam afetar a capacidade de recuperação dos ativos não financeiros em 31.12.2018 e 31.12.2017. **n) Provisões técnicas de seguros** - As provisões técnicas de seguros são calculadas de acordo com as notas técnicas atuariais, conforme disposto pela SUSEP e segundo critérios estabelecidos pela Resolução CNSP nº 321/2015, Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores. I - Seguros - • Provisão de prêmios não ganhos (PPNG): constituída para cobertura de sinistros e despesas a ocorrer referentes aos riscos assumidos na data de cálculo, independentemente de sua emissão, correspondente ao período de vigência a decorrer. É calculada com base no prêmio comercial, bruto de resseguro e líquido de cosseguro cedido, contemplando também a estimativa para os riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE). Entre a emissão e o início de vigência do risco, considera-se o período de vigência a decorrer igual ao prazo de vigência do risco. Após a emissão e o início de vigência do risco, a provisão é calculada *pro rata die*. A PPNG referente às operações de retrocessão é constituída com base em informações recebidas do ressegurador; • Provisão de sinistros a liquidar (PSL): constituída com base em estimativa de pagamento de indenizações, conforme avisos de sinistros recebidos até a data-base, e atualizada monetariamente de acordo com normas da Susep; • Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR): constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base. Para os ramos dos seguros compreensivos e secundários, o cálculo da provisão é feito por processo estatístico-atuarial, que utiliza a experiência passada da Seguradora para projetar o valor dos sinistros já ocorridos mas ainda não reportados à Seguradora. Para os demais ramos de seguros, caracterizados por não possuírem dados suficientes para aplicação de metodologia estatística-atuarial, a seguradora apura o valor da provisão com base em fatores médios de mercado. A partir de Dez/17, a Circular SUSEP nº 517/2015 deixou de estabelecer percentuais padronizados (NR); e • Provisão de despesas relacionadas (PDR): constituída para cobertura dos valores esperados de despesas relacionadas aos sinistros ocorridos (avisados ou não). O cálculo da provisão é feito por processo estatístico-atuarial, que utiliza a experiência passada da Seguradora para projetar o valor das despesas a serem pagas. II - Provisão complementar de cobertura - PCC - A provisão será constituída quando for constatada insuficiência relacionada às provisões técnicas PPNG, PMBAC e PMBC, conforme apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP). III - Teste de Adequação de Passivos - TAP - O teste tem por objetivo avaliar se os passivos decorrentes dos contratos de seguro (exceto DPVAT, DPEM e Seguro Habitacional do SFH) e de previdência complementar aberta estão adequados, por meio da confrontação do valor contabilizado de suas provisões técnicas com a estimativa corrente do fluxo de caixa projetado. Referido teste é realizado trimestralmente, de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015, que exige a apuração com frequência mínima semestral, e premissas mínimas determinadas pelos atuariários internos da Companhia. O resultado do TAP é a diferença entre i) o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e ii) a soma do saldo contábil na data-base de todas as provisões técnicas, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. Para a realização do teste, os fluxos são agrupados respeitando a segregação definida pela Circular SUSEP nº 517/15, com base nas similaridades dos riscos. A compensação dos resultados (déficit ou superávit) entre os seis macro fluxos definidos na regulamentação é vedada, sendo aplicada a compensação entre os resultados parciais. A insuficiência detectada nas provisões PPNG, PMBC e PMBAC será registrada como uma despesa no resultado do exercício, por meio da constituição da PCC (conforme item anterior). Já os ajustes decorrentes de insuficiências nas demais provisões técnicas são efetuados nas próprias provisões. **o) Apuração de resultado de seguros e resseguros** - Os prêmios de seguros deduzidos dos prêmios cedidos em cosseguro e os respectivos custos de comercialização são registrados por ocasião da emissão das respectivas apólices ou faturas ou pela vigência do risco, conforme estabelece a Circular SUSEP nº 517/2015, e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de vigência das apólices, por meio da constituição da provisão de prêmios não ganhos e do diferimento dos custos de aquisição. Prêmios de resseguros cedidos são diferidos e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de cobertura, por meio de registro nos ativos de resseguro – provisões técnicas. As receitas e despesas decorrentes de operações de seguros do ramo DPVAT são contabilizadas com base nas informações recebidas da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. **p) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela SUSEP, da seguinte forma: I - Ativos contingentes: são possíveis ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações contábeis, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o ativo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido. II - Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela entidade como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente. Também se caracteriza como passivo contingente as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os passivos contingentes não devem ser reconhecidos, apenas divulgados, a menos que a saída de recursos para liquidar uma obrigação presente seja remota. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação. III - Obrigações Legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente, independentemente da probabilidade de saída de recursos, uma vez que a certeza de não desembolso depende exclusivamente do reconhecimento da inconstitucionalidade da lei em vigor. **q) Benefícios a empregados** - Os benefícios de curto prazo são aqueles a serem pagos dentro de doze meses. Os benefícios que compõem esta categoria são salários, contribuições para o Instituto de Seguridade Social, ausências de curto prazo, participação nos resultados e benefícios não monetários. A participação nos lucros é reconhecida como uma provisão para pagamento e uma despesa de participação nos resultados (apresentado na rubrica "Despesas de pessoal" na demonstração consolidada do resultado) com base em cálculo que considera o lucro após certos ajustes. A Safra Seguros Gerais reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada. A Safra Seguros Gerais não possui benefícios de longo prazo à rescisão de contrato de trabalho além daqueles estabelecidos pelo sindicato da categoria, como assistência médica. Os benefícios de rescisão são exigíveis quando o contrato de trabalho é rescindido antes da data normal de aposentadoria. Adicionalmente, a Safra Seguros Gerais não possui remuneração baseada em ações para o seu pessoal chave e empregados. **r) Tributos** - A seguir, seguem demonstrados os principais tributos e respectivas alíquotas aplicadas. Para efeito das respectivas bases de cálculo, é observada a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
Contribuição Social ⁽¹⁾	15,00% - 20,00%
PIS	0,65%
COFINS	4,00%

⁽¹⁾ A Lei nº 13.169, de 06.10.2015, alterou temporariamente a alíquota de Contribuição Social aplicável às instituições financeiras e assemelhadas, de 15% para 20% no período compreendido entre 01.09.2015 a 31.12.2018. A partir de 01.01.2019, a alíquota aplicável voltou a ser de 15%. Como resultado da majoração temporária da alíquota de contribuição social, os impostos correntes foram calculados à alíquota de 20% a partir de setembro de 2015 até 31.12.2018. A Safra Seguros Gerais não havia reconhecido o efeito do aumento de 5% da alíquota sobre a constituição de seu crédito tributário. Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis das demonstrações financeiras. Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrem principalmente das provisões para prêmios a receber, das provisões para contingências cíveis, e da avaliação ao valor justo de certos ativos e passivos financeiros, e são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015, são atendidos. Os tributos relacionados com ajustes ao valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em contrapartida com o respectivo ajuste no patrimônio líquido e subsequentemente são reconhecidos no resultado pela realização dos ganhos e perdas dos respectivos ativos financeiros. **s) Uso de estimativas contábeis críticas e julgamentos** - A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes, (ii) provisões técnicas de seguros e resseguros e teste de adequação do passivo, (iii) valor justo de determinados ativos e passivos financeiros, (iv) as taxas de depreciação de itens do ativo imobilizado, (v) amortizações de ativos intangíveis e (vi) créditos tributários. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	31.12.2018	31.12.2017
Disponibilidades – Nota 14(b)	843	1.629
Cotas de fundo de investimento exclusivo – Nota 5(a-I)	78.351	64.399
Total	79.194	66.028

5. APLICAÇÕES - ATIVOS FINANCEIROS

a) Carteira - I. Composição

	31.12.2018		31.12.2017	
	Valor Justo - Sem vencimento ⁽²⁾	%	Valor Justo - Sem vencimento ⁽²⁾	%
Mensurados ao valor justo por meio do resultado (Negociação) – Nota 5(a-III)	231.802	100,00%	214.309	100,00%
Cotas de fundos de investimentos – Livres – Nota 4 ⁽¹⁾	78.351	33,80%	64.399	30,05%
Recursos garantidores de reservas técnicas – Nota 6(e)	153.451	66,20%	149.910	69,95%
Cotas de fundos de investimentos – Seguros ⁽¹⁾	79.139	34,14%	83.551	38,99%
Cotas de fundos de investimentos – DPVAT	74.312	32,06%	66.359	30,96%

⁽¹⁾ Referem-se a cotas de fundo de investimento exclusivo administrados pelas empresas do Grupo Safra (Parte Relacionada) – Nota 14(b). A carteira dos fundos de investimentos livres está composta substancialmente por operações compromissadas com lastro em títulos públicos e a carteira dos fundos vinculados à garantia está composta substancialmente por títulos públicos. ⁽²⁾ Não houve ganhos e/ou perdas não realizados durante os períodos findos em 31.12.2018 e 31.12.2017. Desta forma, o saldo referente a valor justo é igual ao saldo do custo contábil.

01.01 a 31.12.2018			
Recursos garantidores de reserva técnica			
Cotas de fundos de investimentos	Livres	Seguros	DPVAT
Saldo no início do período	64.399	83.551	66.359
Aquisição no período/(Resgate)	9.759	(9.300)	3.327
Resultado - Receita de juros – Nota 5(c)	4.193	4.888	4.626
Saldo no final do período	78.351	79.139	74.312

III. Hierarquia do valor justo	31.12.2018	31.12.2017
	Nível 1	Nível 1

Títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado - Nota 5(a-I)	231.802	214.309
Cotas de fundos de investimentos exclusivos - Livres	78.351	64.399
Recursos garantidores e reservas técnicas	153.451	149.910

Em 31.12.2018 e 31.12.2017 não havia títulos e valores mobiliários classificados em Níveis 2 e 3. Nível 1 - preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento, sem modificação (SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia, B3 e ANBIMA - Associação Brasileira dos Mercados Financeiros de Capitais). Nível 2 - preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais todos os inputs significativos são baseados nos dados de mercados observáveis (SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia, B3, Mercadorias e Futuros de São Paulo e ANBIMA - Associação Brasileira dos Mercados Financeiros e de Capitais). Nível 3 - técnicas de avaliação, para as quais qualquer "input" significativo não se baseia em dados de mercado observáveis. **b) Instrumentos financeiros derivativos** - Durante os períodos findos em 31.12.2018 e 31.12.2017, a Companhia não detinha operações próprias de instrumentos financeiros derivativos.

c) Resultado financeiro	2018	2017
Receitas financeiras	16.835	22.225
Receitas com títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos	13.864	18.540
Mensurados ao valor justo por meio do resultado – Nota 5(a-II)	13.707	18.533
Livres e cobertura excedente	4.193	7.651
Vinculados a garantia	9.514	10.882
Próprio	4.888	4.462
DPVAT	4.626	6.420
Outras	157	7
Receitas financeiras com operações de seguros	2.761	3.519
Juros sobre recebimento de prêmios - Nota 6(a-(3))	2.420	3.105
Cosseguros cedidos - Nota 6(d-II)	26	11
Resseguros cedidos - Nota 6(b-II)	315	403
Outras	210	166
Despesas financeiras	(7.248)	(7.273)
Operações de seguros	(7.188)	(7.163)
Atualização monetária - PSL - Nota 6(d-II)	(7.187)	(7.160)
DPVAT	(4.650)	(6.449)
Provisão de sinistros a liquidar – Nota 6(d-II)	(2.537)	(711)
Outras	(1)	(3)
Outras	(60)	(110)
Resultado financeiro líquido	9.587	14.952

6. OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS

a) Créditos das operações com seguros e resseguros - I - Prêmios a receber

1) Composição dos saldos

	31.12.2018				31.12.2017			
	Prêmios a receber	Riscos vigentes e não emitidos	Risco de crédito - Nota 6 (a-III)	TOTAL	Prazo médio de parcelamento (mês)	TOTAL	Prazo médio de parcelamento (mês)	
Compreensivo	7.413	207	(370)	7.250	9	13.082	7	
Garantia	9.004	-	-	9.004	3	11.706	1	
Riscos diversos	4.625	52	-	4.677	17	1.932	13	
Responsabilidade civil	265	1	(29)	237	5	920	5	
Outros	997	1	-	998	7	2.647	5	
Total em 31.12.2018	22.304	261	(399)	22.166		30.287		
Total em 31.12.2017	28.542	2.755	(1.010)	30.287				

2) Parcelas por vencimento – Prêmios a receber

CURSO	31.12.2018		31.12.2017	
	ANORMAL ⁽¹⁾	NORMAL ⁽²⁾	TOTAL	TOTAL
Parcelas Vencidas:	207	1.107	1.314	1.847
De 01 a 30 dias	61	981	1.042	1.316
De 31 a 60 dias	56	126	182	357
De 61 a 120 dias	90	-	90	174
Parcelas Vincendas:	192	20.798	20.990	26.695
De 01 a 30 dias	55	2.281	2.336	7.460
De 31 a 60 dias	50	1.743	1.793	3.232
De 61 a 120 dias	32	2.650	2.682	4.213
De 121 a 180 dias	24	1.679	1.703	2.507
De 181 a 365 dias	21	4.397	4.418	3.046
Acima de 365 dias	10	8.048	8.058	6.237
TOTAL em 31.12.2018	399	21.905	22.304	28.542
TOTAL em 31.12.2017	1.010	27.532	28.542	

⁽¹⁾ Apólices que apresentam parcelas vencidas há mais de 60 dias integralmente provisionadas. ⁽²⁾ Apólices sem atraso e/ou com parcelas vencidas até 60 dias.

3) Por movimentação no período

	01.01 a 31.12.2018	01.01 a 31.12.2017
Saldo no início do período	30.287	19.309
(+) Prêmios emitidos e riscos vigentes e não emitidos ⁽¹⁾	49.419	83.856
(-) Recebimentos	(60.571)	(77.142)
(-) Variação de risco de crédito – Nota 6(a-III)	611	1.159
(+) Juros sobre recebimento de prêmios - Nota 5(c)	2.420	3.105
Saldo no final do período	22.166	30.287

⁽¹⁾ Totalizam R\$ 68.492 (R\$ 105.652 em 2017) quando incluídos o repasse de prêmio de cosseguro no montante de R\$ (64) (R\$ (1.176) em 2017) e o DPVAT emitido e recebido no período no montante de R\$ 19.137 (R\$ 22.972 em 2017).

II - Operações com seguradoras e resseguradoras

	Seguradoras		Resseguradoras	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Sinistros a recuperar	30	234	2.958	2.827
Comissão de cosseguro cedido	-	236	-	-
Outros créditos	-	-	1.045	277
Risco de crédito – Nota 6(a-III)	(30)	(57)	(2.612)	(2.503)
Total	-	413	1.391	601

(continua)

(continuação)

Safrá Seguros Gerais S.A.

Av. Paulista, 2.100 - São Paulo - SP / CNPJ nº 06.109.373/0001-81

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017

EM MILHARES DE REAIS

III - Movimentação do risco de crédito das operações com seguros e resseguros – Nota 3(f-III)

	01.01 a 31.12.2018					
	Prêmios a Operações com receber (1)	Seguradoras (2)	Resseguradoras (2)	Operações com Resseguros (3)	DEBITOS de Operações com Seguros e Resseguros (3)	TOTAL - Nota 6(g-III)
Saldo no início do período	(1.010)	(57)	(2.503)	460	460	(3.110)
Constituição/(Reversão)	611	27	(109)	(319)	(319)	210
Saldo no final do período	(399)	(30)	(2.612)	141	141	(2.900)

(1) Nota 6(a-1)e(3)), (2) Nota 6(a-II). (3) Inclui repasses de prêmios/comissões a corretores, seguradoras e resseguradoras e IOF sobre prêmios não pagos.

b) Ativos de resseguros – provisões técnicas - I - Composição dos saldos

	31.12.2018					TOTAL
	PPNG(1)	PSL(2)	IBNR e PDR	SUBTOTAL – Nota 6(e)	TOTAL	
Saldo no início do período	19.248	4.033	1.987	6.020	25.268	27.044
Total em 31.12.2018	19.248	4.033	1.987	6.020	25.268	27.044
Total em 31.12.2017	20.504	4.715	1.825	6.540	27.044	

(1) Inclui o montante de R\$ 2.018 (R\$ 2.002 em 31.12.2017) referente a prêmios de resseguro não proporcional.

(2) Inclui 8 (21 em 31.12.2017) casos de sinistros judiciais no montante de R\$ 2.108 (R\$ 3.453 em 31.12.2017).

II - Movimentação dos ativos de resseguro no período

	01.01 a 31.12.2018			
	PPNG	PSL, IBNR e PDR	TOTAL	TOTAL
Saldo no início do período	20.504	6.540	27.044	27.044
Varição das provisões técnicas	(1.256)	354	(902)	
Recuperações	-	(1.189)	(1.189)	
Atualização monetária – Nota 5(c)	-	315	315	
Saldo no final do período – Nota 6(e)	19.248	6.020	25.268	

c) Custos de aquisição diferidos - I - Composição dos saldos

	31.12.2018		31.12.2017	
	Custos de aquisição diferidos	Prazo médio de diferimento (mês)	Custos de aquisição diferidos	Prazo médio de diferimento (mês)
Compreensivo	2.754	13	4.855	12
Garantia	3.788	68	3.797	69
Riscos diversos	1.355	21	733	19
Responsabilidade civil	157	12	364	12
Outros	620	12	1.139	12
Total	8.674		10.888	

II - Movimentação

	01.01 a 31.12.2018		
	PPNG	PSL, IBNR e PDR	TOTAL
Saldo no início do período	10.888	10.888	10.888
Comissões		9.716	9.716
Apropriação no resultado – Nota 6(g-I)		(11.930)	(11.930)
Saldo no final do período		8.674	8.674

d) Provisões técnicas – seguros I - Composição dos saldos

	31.12.2018					31.12.2017		
	PPNG(1)	PSL(2)	IBNR	PDR (3)	SUBTOTAL	TOTAL	TOTAL	
Danos – Nota 6(e)	54.058	14.260	1.916	1.046	17.222	71.280	80.022	
Aeronáutico	-	1.546	-	108	1.654	1.654	1.605	
Compreensivo	12.809	4.687	139	320	5.146	17.955	28.257	
Garantia	30.770	-	467	32	499	31.269	31.473	
Responsabilidade civil	750	3.102	13	217	3.322	4.082	5.159	
Riscos diversos	6.765	4.924	170	304	5.398	12.163	6.955	
Outros	2.964	1	1.127	65	1.193	4.157	6.573	
Pessoas – DPVAT – Nota 6(e)	308	9.115	64.836	-	73.951	74.259	66.271	
Total em 31.12.2018	54.366	23.375	66.752	1.046	91.173	145.539	146.293	
Danos	64.567	12.837	1.843	775	15.455	80.022		
Pessoas - DPVAT	370	9.741	56.160	-	65.901	66.271		
Total em 31.12.2017	64.937	22.578	58.003	775	81.356	146.293		

(1) Inclui outras provisões de prêmios no valor de R\$ 308 (R\$ 370 em 31.12.2017). (2) O ano de aviso dos sinistros está demonstrado na Nota 7. O montante de DPVAT judicial é R\$ 7.564 (R\$ 8.210 em 31.12.2017). O montante de sinistros de cosseguro aceito é R\$ 6.523 (R\$ 4.335 em 31.12.2017). (3) Inclui PDR-IBNR no valor de R\$ 1.042 (R\$ 508 em 31.12.2017).

II - Movimentação

	01.01 a 31.12.2018					
	PPNG	PSL, IBNR e PDR	judicial	SUBTOTAL	DPVAT	TOTAL
Saldo no início do período	64.567	3.897	11.558	15.455	66.271	146.293
Sinistros Ocorridos – Nota 6(g-I)	-	(1.946)	(103)	(2.049)	15.503	13.454
Varição de provisões técnicas	(10.438)	-	-	-	-	(10.438)
Sinistros pagos/recuperados	-	2.378	(707)	1.671	(15.503)	(13.832)
Atualização monetária - Nota 5(c)	-	-	2.537	2.537	4.650	7.187
Outros	(71)	(366)	(26)	(392)	3.338	2.875
Saldo no final do período	54.058	3.963	13.259	17.222	74.259	145.539

III - Teste de adequação do passivo - TAP – Nota 3(n-III) - As premissas adotadas no cálculo do TAP consideram projeções atuariais de sinistralidade esperada e despesa administrativa. As estimativas correntes dos fluxos de caixa são descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definidas pela SUSEP. O cálculo do Teste de Adequação do Passivo – TAP, realizado em 31.12.2018, não resultou na constituição de provisão complementar de cobertura.

e) Garantias das provisões técnicas

	31.12.2018		31.12.2017	
	128.514	127.607		
Total de provisões técnicas a serem garantidas	128.514	127.607		
Provisões técnicas - Nota 13	54.255	61.336		
Provisões técnicas de seguros – Nota 6(d-I)	71.280	80.022		
Ativos de resseguro – provisões técnicas (1) – Nota 6(b-II)	(6.020)	(6.540)		
Direitos creditórios sobre prêmios de seguros	(11.005)	(12.146)		
Provisões técnicas - DPVAT - Nota 6(d-I)	74.259	66.271		
Ativos garantidores das provisões técnicas - Nota 5(a-I)	153.451	149.910		
Cotas de fundos de investimentos – Exclusivos	79.139	83.551		
Tesouro Nacional – Letras do Tesouro Nacional	78.366	82.934		
Outros	773	617		
Cotas de fundos de investimentos – DPVAT	74.312	66.359		
Cobertura Excedente (2)	24.937	22.303		

(1) Não inclui PPNG no valor de R\$ 19.248 (R\$ 20.504 em 31.12.2017) – Nota 6(b-I e II). (2) Deste montante, R\$ 53 (R\$ 88 em 31.12.2017) referem-se às operações de DPVAT.

f) Débitos das operações com seguros e resseguros

	Seguradoras		Resseguradoras	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Prêmios a repassar	579	944	9.722	12.171
Proporcional	579	944	8.417	10.877
Não proporcional	-	-	1.305	1.294
Risco de crédito – Nota 6(a-III)	-	-	(31)	(225)
Prêmios a liquidar	360	360	-	-
Total	939	1.304	9.691	11.946

g) Resultado com operações de seguros e resseguro

I - Prêmios ganhos, sinistros ocorridos e custos de aquisição

Ramos	Prêmios Ganhos Sinistros Ocorridos Custo de Aquisição - Nota 6(c-II)					
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Danos	59.864	63.708	(1.213)	(2.737)	(11.700)	(13.026)
Aeronáutico	-	-	(49)	(88)	-	-
Compreensivo	32.433	43.764	(879)	(1.215)	(6.899)	(9.331)
Garantia	9.982	4.801	6	(390)	(1.199)	(528)
Riscos diversos	6.563	2.252	(535)	(260)	(1.320)	(470)
Responsabilidade civil	2.483	5.988	513	281	(525)	(1.272)
Outros	8.403	6.903	(269)	(1.065)	(1.757)	(1.425)
Ressarcimentos	-	-	3.262	-	-	-
Pessoas - DPVAT	19.065	22.879	(15.503)	(19.325)	(230)	(271)
Total	78.929	86.587	(13.454)	(22.062)	(11.930)	(13.297)

II - Resultado com operações de resseguros

Ramos	Recitas (1)		Despesas (2)		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Danos	354	2.255	(10.363)	(7.324)	(10.009)	(5.069)
Aeronáutico	44	87	-	(3)	44	84
Compreensivo	209	711	(3.262)	(3.442)	(3.053)	(2.731)
Garantia	233	178	(6.216)	(3.125)	(5.983)	(2.947)
Riscos diversos	-	3	(105)	(69)	(105)	(66)
Responsabilidade civil	(219)	217	(180)	(330)	(399)	(113)
Outros	87	1.059	(600)	(355)	(513)	704
Ressarcimentos	-	-	(765)	-	(765)	-
Total	354	2.255	(11.128)	(7.324)	(10.774)	(5.069)

(1) Representado por recuperação de sinistros ocorridos, IBNR e PDR. (2) Representado por repasse de prêmios de resseguro, variações da PPNG de resseguro e resseguro não proporcional.

III - Outras receitas e despesas com operações de seguros

	2018	2017
Receitas	3.159	2.072
DPVAT	2.754	2.072
Outras receitas com operação de seguros	405	-
Despesas	(2.579)	(1.762)
DPVAT	(2.673)	(2.478)
(Provisão)/Reversão para risco de crédito – Nota 6(a-III)	210	847
Outras despesas com operações de seguros (1)	(116)	(131)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	580	310

(1) Refere-se, basicamente, a reversão de recuperação de prêmio de resseguro.

7. TABELA DE DESENVOLVIMENTO DE SINISTROS

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com suas respectivas provisões, partindo do ano em que o sinistro foi avisado. A parte superior do quadro demonstra a variação da provisão no decorrer dos anos. A provisão varia na medida em que as informações mais precisas a respeito da frequência e severidade dos sinistros são obtidas. A parte inferior do quadro demonstra a reconciliação dos montantes com os saldos contábeis. Não segregamos os sinistros judiciais devido ao volume material de casos (inferior a 10), o que não resultaria em informação útil ao usuário. A provisão de sinistros a liquidar bruta de resseguro é composta da seguinte forma: Provisão de Sinistros a Liquidar – Nota 6(d-I): R\$ 23.375. (-) Operações DPVAT – Nota 6(d-II): R\$ 9.115. Provisão de Sinistros a Liquidar Bruta de resseguro – Nota 6(d-I): R\$ 14.260

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Estimativas de Sinistros	2.975	1.722	2.526	1.822	3.436	12.777	1.320	1.218	1.502	904	
No ano do aviso	2.462	1.730	2.046	1.496	3.340	12.681	1.350	1.088	1.061	-	-
Um ano após	1.086	1.959	1.991	1.552	3.771	12.612	1.400	1.129	-	-	-
Dois anos após	1.293	1.956	2.026	1.564	5.104	12.612	1.201	-	-	-	-
Três anos após	1.293	2.036	1.949	1.577	4.760	12.612	-	-	-	-	-
Quatro anos após	1.307	2.136	1.949	1.584	4.675	-	-	-	-	-	-
Cinco anos após	1.109	2.231	1.949	1.582	-	-	-	-	-	-	-
Seis anos após	1.109	1.992	1.949	-	-	-	-	-	-	-	-
Sete anos após	1.109	1.934	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos após	1.125	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos após	1.125	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa em 31.12.2018	1.125	1.934	1.949	1.582	4.675	12.612	1.201	1.129	1.061	904	28.172
Pagamentos de Sinistros	606	1.272	1.559	596	1.266	11.037	498	786	957	529	
No ano do aviso	844	1.520	1.844	1.496	1.559	12.612	800	889	1.009	-	-
Um ano após	844	1.533	1.849	1.496	1.559	12.612	826	889	-	-	-
Dois anos após	1.090										

(continuação)

Safrá Seguros Gerais S.A.

Av. Paulista, 2.100 - São Paulo - SP / CNPJ nº 06.109.373/0001-81

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017

II – Despesas com tributos - Referem-se substancialmente a PIS/COFINS no montante de R\$ (3.553) (R\$ (2.601) em 2017), contingências fiscais no montante de R\$ (256) (R\$ (1.898) em 2017) – Nota 9(b) e impostos sobre operações com resseguro admitido no montante de R\$ (157) (R\$ (597) em 2017). **b) Tributos diferidos** - Totalizam R\$ 27.931 (R\$ 18.773 em 31.12.2017) e são originados, substancialmente, pela contingência cível de operações de resseguros no valor de R\$ 25.151 (R\$ 15.248 em 31.12.2017), pela contingência fiscal no valor de R\$ 1.612 (R\$ 2.278 em 31.12.2017) e pelo risco de crédito de operações de seguros no valor de R\$ 1.160 (R\$ 1.244 em 31.12.2017). A previsão de realização dos tributos diferidos sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal.

Exercícios de realização						
	2019	2020	2021	2022	2023	Total (1)
Tributos diferidos	372	802	1.632	13.327	11.798	27.931

(1) Ajuste a valor presente de R\$ 23.320, para cálculo foi utilizada a taxa de CDI projetada para os períodos futuros, líquida dos efeitos fiscais.

c) Impostos e contribuições a pagar - Totalizam R\$ 7.588 (R\$ 12.108 em 31.12.2017) e referem, substancialmente, ao Imposto de Renda e Contribuição Social correntes no valor de R\$ 7.301 (R\$ 11.972 em 31.12.2017).

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Ações - O Capital Social está representado por 26.097.860 (26.097.860 em 31.12.2017) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

31.12.2018		
Acionistas	Quantidade	(%)
Banco Safra S.A.	26.097.176	99,99
Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	684	0,01
Total	26.097.860	100,00

b) Dividendos e Juros sobre capital próprio - Os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 0,1% do lucro líquido do exercício, após as destinações legais e estatutárias. Em Reuniões de Acionistas realizadas em 30.05.2018 e 31.08.2018, foram declarados e pagos os Juros sobre o Capital Próprio no montante de R\$ 1.884 e R\$ 1.111, respectivamente.

c) Reservas de lucros

	31.12.2018	31.12.2017
Reservas de lucros	35.604	30.382
Legal	7.047	6.636
Especial (1)	28.557	23.746

(1) Reserva constituída objetivando possibilitar a formação de recursos para futuras incorporações desses recursos ao capital social, pagamento de dividendos intermediários, manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da sociedade, e/ou expansão de suas atividades.

12. GESTÃO DE RISCOS

A Safra Seguros Gerais S.A. mantém em conformidade com a estrutura do seu controlador (Banco Safra S.A.), um conjunto de políticas, normas e procedimentos para assegurar o adequado gerenciamento dos principais riscos aos quais está exposto, além de controles internos que asseguram o cumprimento das políticas estabelecidas. A Companhia concentra as estruturas responsáveis pela gestão dos riscos de crédito, mercado/liquidez, subscrição e operacional em cada área de risco, respectivamente, formando a base necessária para atendimento à regulamentação vigente. A Circular SUSEP nº 521/2015 alterou a Circular SUSEP nº 517/2015, passando a dispor sobre Estrutura de Gestão de Riscos. Para assegurar a aderência ao normativo regulatório, a Companhia implementou em 2017 a estrutura de gestão de riscos, com sua Política de Gestão de Riscos própria. **a) Risco de Crédito** - O risco de crédito consiste no risco de uma contraparte causar perda financeira ao não liquidar uma obrigação, e decorre principalmente de aplicações financeiras e créditos de operações com seguradoras e resseguradoras. Com o intuito de manter o risco de crédito da Companhia em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas de gerenciamento que têm como principal característica a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente. A qualidade do crédito, os níveis de concentração e os indicadores de inadimplência são monitorados continuamente, visando garantir o retorno dos recursos. Adicionalmente, a Companhia conta com o Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito que concentra a governança do Risco de Crédito de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito. Para assegurar a independência necessária para a sua atuação, este comitê conta com a participação do CRO, Diretores e Superintendentes e tem como responsabilidades (i) analisar de forma detalhada as carteiras de crédito, (ii) acompanhar limites de concentração, (iii) definir metodologias de cálculo do risco de crédito e testes de estresse, (iv) definir métricas para apuração do risco, (v) garantir o alinhamento estratégico entre as áreas e uma visão sistêmica do Risco de Crédito, (vi) garantir um fórum de discussão técnica para a avaliação de impactos quanto a alterações relevantes de políticas, modelo de crédito e estratégias que envolvam o ciclo de crédito, (vii) aprovar os principais indicadores para controle de exceções às políticas, (viii) acompanhar o desempenho dos modelos de "score" utilizados no processo decisório e (ix) acompanhar os critérios utilizados no exercício de estresse e os resultados obtidos. **b) Risco de Mercado** - Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia. Incluindo (i) o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; e (ii) o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities). O gerenciamento do risco de mercado é estruturado de maneira a garantir que o risco de perdas extremas, decorrentes de oscilações de preços, seja devidamente controlado, permanecendo dentro dos limites operacionais estabelecidos pela alta gestão, e em consonância com as políticas internas da Companhia. A política que rege a gestão de risco de mercado - Política de Risco de Mercado - Seguros Gerais/Vida e Previdência. Para tal, a Companhia conta o Comitê de Finanças e Tesouraria, formado pelo CRO, Diretores e Superintendentes, se reúne no mínimo mensalmente para deliberar sobre o hedge contábil e questões regulatórias, metodológicas e de novos produtos que envolvam as estratégias de Tesouraria e as áreas de Riscos e Finanças. Adicionalmente, são abordados aspectos da gestão do Risco de Mercado, pelo estabelecimento e revisão de limites operacionais, acompanhamento das métricas vigentes, além de deliberar sobre eventuais extrapolações de limites ou triggers e aprovação de Novos Produtos de Estratégia de Tesouraria. Suas atribuições são (i) acompanhamento do consumo dos limites de risco de mercado, (ii) aprovação das estratégias de hedge contábil e seus testes de efetividade, (iii) acompanhamento dos valores observados nas perdas e ganhos embutidos, (iv) discussão de propostas de revisão de metodologias ou limites relacionados a risco de mercado. **c) Risco de Liquidez** - O risco de liquidez consiste na probabilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Na Companhia, a gestão do risco de liquidez, tem como objetivo fazer a gestão do fluxo de caixa de forma a assegurar solvência dos compromissos assumidos levando em conta no mínimo quatro cenários de liquidez: Básico, Run Off, Stress e Hard Stress e é amparado por políticas internas que atendem à regulamentação vigente. Além disso, são realizados comitês para a gestão de ativos e passivos (ALCO), que conta com a participação do CRO, Diretores e Superintendentes, com periodicidade trimestral, tendo como objetivo (i) a gestão do risco de liquidez, (ii) a avaliação das projeções dos fluxos de caixa e (iii) a análise do risco de liquidez em cenários alternativos, incluindo situações de estresse. A liquidez da Companhia referente às atividades de seguro está demonstrada na Nota 6(e). **d) Risco de Subscrição** - Conforme o Art. 35 da Resolução CNSP nº 321, define-se risco de subscrição como a possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas da supervisionada, associadas, diretamente ou indiretamente, às bases técnicas utilizadas para cálculo de prêmios, contribuições, quotas e provisões técnicas. A Companhia possui política de subscrição de riscos, em que estão descritas todas as regras para a análise e aceitação de riscos, além de diretrizes para os riscos sujeitos à análise prévia, bem como os riscos excluídos. A avaliação dos riscos envolve as atividades abaixo descritas: i. Acompanhamento e avaliação das condições de Cosseguro e Resseguro; ii. Definição política de aceitação e subscrição de riscos; iii. Criação de novos produtos; iv. Gestão de resultado de apólices e produtos; v. Discussão / definição das políticas de aceitação com o Atuarial; vi. Acompanhamento de mercado; e vii. Suportes técnicos a clientes, corretores e prepostos. Suplementarmente, a Companhia adota uma política de repasse de riscos em resseguro e cosseguro, evitando que os sinistros de baixa frequência e valor elevado afetem a estabilidade do resultado de suas operações. As mudanças na expectativa de vida ou mortalidade, que afetam diretamente o risco assumido, são controladas por meio de acompanhamento periódico da área atuarial da Companhia e seu resultado é refletido, se necessário, nos ajustes das provisões técnicas. Com relação à política de repasse de riscos em resseguro, as resseguradoras com quem a Companhia opera, discriminadas por classe, categoria de risco (rating) e percentual de participação de cada resseguradora em relação à exposição total, são:

Classe	Ressegurador	Resseguradora	Rating	Agência	Exposição (%)
Local		IRB Brasil Resseguros S.A.	A-	A.M. Best	33,6
Admitida		Everest Reinsurance Company	A+	Standard & Poor's	22,7
Admitida		Hannover Rück SE	AA-	Standard & Poor's	18,1
Local		XL Resseguros Brasil S.A.	AA-	Standard & Poor's	13,6
Local		Merkel Resseguradora do Brasil S.A.	A	Standard & Poor's	6,8
Local		Scor Brasil Resseguros S.A.	BBB	Standard & Poor's	4,5
Local		CHUBB Resseguradora Brasil S.A.	AA	Standard & Poor's	0,7

Os principais ramos operados pela Companhia são: Compreensivo Empresarial, Residencial, Responsabilidade Civil Geral, D&O, DPVAT, Riscos Diversos e Garantia Segurado. As taxas de carregamento praticadas atendem os percentuais estabelecidos em Nota Técnica Atuarial. I – Análise de sensibilidade de risco de seguro: A análise de sensibilidade é efetuada sobre as mesmas bases do TAP e tem como objetivo mostrar como o resultado e o patrimônio líquido teriam sido afetados caso tivessem ocorrido as alterações razoavelmente possíveis nas variáveis de risco relevantes à data do balanço.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da

Safra Seguros Gerais S.A.

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Safra Seguros Gerais S.A. (“Seguradora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Safra Seguros Gerais S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada

Impacto no resultado e patrimônio líquido em 31.12.2018		
Bruta de Resseguros	Resseguros	Líquida de Resseguros
Premissas atuariais (1) (2) (3)		
Aumento de 5% na sinistralidade	(696)	159
Aumento de 5% em provisão para despesas relacionadas	(29)	9
Redução de 5% na sinistralidade	696	(159)
Redução de 5% em provisão para despesas relacionadas	29	(9)

(1) Os montantes apresentados referem-se aos impactos no período para o patrimônio líquido e resultado, líquido de impostos. (2) Não inclui DPVAT. (3) A variação da inflação está contida nos valores de sinistros (PSL e IBNR).
II – Distribuição de prêmios emitidos bruto por região geográfica

Ramo de atuação	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Total	2017 Total
Grupo Patrimonial (1)	20.698	6.048	3.520	2.749	883	33.898	43.192
Demais Ramos (2)	8.488	3.697	3.690	1.533	542	17.950	38.603
Total em 2018 (3)	29.186	9.745	7.210	4.282	1.425	51.848	81.795
Total em 2017 (3)	46.360	13.431	13.047	5.851	3.106	81.795	

(1) Referem-se substancialmente aos ramos Compreensivo empresarial e residencial. (2) Referem-se substancialmente ao ramo Garantias. (3) A concentração de riscos não contempla DPVAT, riscos vigentes e não emitidos e retrocessão que perfazem um total de R\$ 16.643 (R\$ 23.857 em 2017). III – Limites de retenção: Os limites máximos individuais de retenção em 31.12.2018, nos principais ramos de atividade, estão demonstrados abaixo:

Ramo de Seguro	Limite de Retenção
Compreensivo Empresarial e Residencial	500
Riscos Diversos	1.500
Responsabilidade Civil - Geral e D&O	500
Garantia - Setores Público e Privado	1.500

e) Risco Operacional - De acordo com a Circular SUSEP Nº 517/15, define-se como risco operacional a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O risco operacional inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia. A avaliação do risco legal é realizada de forma contínua nas áreas jurídicas da Companhia e nos Comitês específicos. Dessa definição estão excluídos o risco reputacional ou de imagem e o estratégico ou de negócios. A área de Risco Operacional é uma unidade de controle (UC) independente, segregada da unidade executora da atividade de auditoria interna. É responsável pela identificação e monitoramento de riscos operacionais e avaliação da necessidade de controle e mitigação, bem como pela elaboração, disseminação e manutenção da política de Risco Operacional. É, também, responsável por atender as exigências emanadas da Circular SUSEP Nº 517/15, sobre o Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) e a Circular SUSEP Nº 521/15 que dispõe sobre a estrutura de Gestão de Riscos, no que tange ao Risco Operacional, além das atividades de Controles Internos, aplicação da metodologia descrita no documento “Classificação da Criticidade dos Serviços Terceirizados” e Gestão de Continuidade de Negócios. A gestão do Risco Operacional é realizada pela empresa líder do Conglomerado, sendo esta também responsável pela definição e acompanhamento de indicadores para o apetite ao Risco Operacional, bem como cálculo do capital econômico em cenários base e estresse, que contemplam a Companhia.

13. EXIGÊNCIA DE CAPITAL

Em atendimento à Resolução CNSP nº 321/2015, as seguradoras devem apresentar suficiência de capital em relação aos riscos a que estão sujeitas, mantendo um Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR). O Capital Mínimo Requerido (CMR) corresponde ao maior valor entre o Capital base e o Capital de Risco (CR): (a) O Capital base, exigido pela regulamentação para operar em todo o país, corresponde ao montante fixo de R\$ 15.000. (b) O Capital de Risco é constituído das parcelas dos riscos operacional, de subscrição, de crédito e de mercado, calculados mensalmente com base na Resolução CNSP nº 321/2015.

Abaixo o demonstrativo da exigência de capital:

	31.12.2018	31.12.2017
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	72.546	67.264
• Patrimônio Líquido	72.805	67.582
• Ajustes contábeis	(259)	(318)
(-) Participação em sociedades financeiras e não financeiras – nacionais	(169)	(160)
(-) Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro	-	(1)
(-) Ativo intangível	(90)	(157)
• Ajustes associados à variação dos valores econômicos - Superávit relativo aos prêmios/contribuições registradas	-	-
Capital Mínimo Requerido (CMR) - Maior entre A e B	15.000	15.000
• Capital base (A)	15.000	15.000
• Capital de risco (B)	12.546	14.094
- de subscrição	6.108	9.505
- de risco de crédito	4.475	4.270
- de risco operacional	597	600
- de risco de mercado	5.423	3.249
- benefício da diversificação	(4.057)	(3.530)
Suficiência de Capital = PLA - CMR	57.546	52.264

Além da suficiência de capital, as supervisionadas devem apresentar liquidez em relação ao Capital de Risco, caracterizada quando a seguradora apresenta montante de ativos garantidores líquidos, em excesso à necessidade de cobertura das provisões, superior a 20% do Capital de Risco Ajustado (CR Ajustado), obtido ao se desconsiderar, no cálculo do capital de risco de mercado, os fluxos de operações não registradas.

Abaixo o demonstrativo da liquidez em relação ao CR Ajustado:

	31.12.2018	31.12.2017
Ativos líquidos em excesso à necessidade de cobertura (2)	24.884	22.215
Ativos garantidores das provisões (1) (2) – Nota 5(a-1)	79.139	83.551
(-) Provisões a serem garantidas (1) - Nota 6(e)	(54.255)	(61.336)
Liquidez exigida = 20% sobre CR Ajustado	3.000	3.000
Capital de Risco Ajustado	15.000	15.000
Capital de Risco	12.546	14.094
Suficiência de liquidez em relação ao Capital de Risco	21.884	19.215

(1) Saldo líquido de DPVAT, pois estes ativos garantem exclusivamente as respectivas provisões (Circular SUSEP nº 386/2009) – Nota 6(e). (2) Composto integralmente por ativos líquidos - Nota 6(e).

14. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração - Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 13.03.2018, foi estabelecida a remuneração máxima total anual para a Administração no montante de R\$ 2.000 (R\$ 2.000 em 2017). A remuneração recebida pela Administração monta a R\$ (1.301) (R\$ (1.362) em 2017). A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o seu pessoal-chave da Administração. **b) Transações com partes relacionadas** - As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento ao CPC 05 (R1) – Da Divulgação sobre Partes Relacionadas. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas.

	Ativos/(Passivos)		Receitas/(Despesas)	
	31.12.2018	31.12.2017	2018	2017
Disponibilidades (1) – Nota 4	843	1.629	-	-
Obrigações a receber/(pagar) – Dividendos (1)	(6)	(6)	-	-
Débito de Operações com seguros e resseguros / Comissões – SIP Administração e Participação Ltda.	(928)	(1.670)	(8.322)	(17.574)

(1) Refere-se a transações integralmente relacionadas ao Banco Safra S.A. (controlador). Adicionalmente, a Companhia investe em cotas de fundos de investimento exclusivos, administrados pelas empresas do Grupo Safra, conforme composição contida na Nota 5(a-1).

15. COMITÊ DE AUDITÓRIA

Conforme previsto na Resolução CNSP nº 321/2015, o resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, compreendendo a Safra Seguros Gerais S.A., está sendo divulgado em conjunto com as demonstrações contábeis da Companhia líder do Conglomerado, o Banco Safra S.A., e encontram-se disponíveis no site do Banco Safra (www.safra.com.br).

DIRETORIA

SILVIO APARECIDO DE CARVALHO
EDUARDO SOSA FILHO

PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO
JOÃO CARLOS CARDOSO BOTELHO

JOSÉ MANUEL DA COSTA GOMES - Contador - CRC nº 1SP219892/O-0

HÉLIO EDUARDO MARTINEZ PAVÃO - Atuarial Responsável Técnico - MIBA 612

(continua)

(continuação)

Safrá Seguros Gerais S.A.

Av. Paulista, 2.100 - São Paulo - SP / CNPJ nº 06.109.373/0001-81

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

nistração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do

que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019

Deloitte.
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Luiz Carlos Oseliero Filho
Contador
CRC nº 1 SP 234751/O-6

PARECER DO ATUÁRIO INDEPENDENTE

Aos Acionistas e Administradores da
Safrá Seguros Gerais S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações contábeis e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Safrá Seguros Gerais S.A. ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2018, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Sociedade, como previsto no Pronunciamento aplicável a auditoria atuarial independente. **Responsabilidade da Administração** - A Administração da Sociedade é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações contábeis e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Em relação ao aspecto da solvência, nossa responsabilidade está restrita à adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Sociedade e não abrange uma opinião sobre as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações contábeis e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redu-

tores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião** - Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações contábeis e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Sociedade em 31 de dezembro de 2018 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. **Outros assuntos - Correspondência dos Quadros Estatísticos** - No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019

Deloitte.
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Consultores Ltda.
CNPJ 02.189.924/0001-03
CIBA 45

João Batista da Costa Pinto
MIBA 944

Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na
administração da sua
empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

